



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0315/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0315/2000 DE 16/08/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

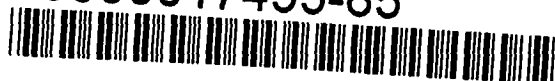
E M E N T A:

DENDMINA PRACA DONA SEBASTIANA ALICE PEREIRA, O LOGRA
DOURO PUBLICO SITUADO NO JARDIM GRIMALDI.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:53:35

00000017455-65



ARQUIVADO EM 17/01/2001

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0315 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

225

01 - PL
01-0315/2000

Projeto de Lei
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 AGO 2000
Comitê de Justiça
Pel. Urb. Met. e Meio Ambiente
Tribunal de Contas
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina "Praça Dona Sebastiana Alice Pereira", o logradouro público situado no Jardim Grimaldi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dona Sebastiana Alice Pereira", o espaço situado entre as Ruas Antônio Batista de Oliveira, Luís Marones, Sarrinha e Gentil do Ouro, no bairro Jardim Grimaldi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
16:40h
☆ 15 AGO 2000 ☆
- DT. 10 -

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) unidade(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 012 05 e folha de informação sob nº

06 17 108100 a aula

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro, 10



Folha n.º	02	do proc.
n.º	00-0315	de 2000
Noemia M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Sebastiana Alice Pereira nasceu na cidade de José Bonifácio, estado de São Paulo em 20-11-1930. Desde a infância, sua vocação religiosa, filantrópica, já se exteriorizavam, ela e sua irmã percorriam as casas, rezavam o terço, levavam o conforto espiritual. Na mocidade, ela, as irmãs e mais oito jovens, sob a orientação do vigário de Jales, Frei Afonso, fundaram a Irmandade Mariana.

Aos 21 anos casou-se e logo mudou para São Paulo, indo residir na Vila Alpina, Sapopemba.

As filhas, Maria José, Margarida e Fátima Aparecida também seguiram o exemplo da mãe, dedicação a Deus e a seus semelhantes. Fez vários cursos na área da saúde para melhor atender, ajudar os mais necessitados. Para ela não existia dia, hora para ajudar o próximo. Longos percursos, sob sol, chuva, para ajudar, minimizar os carentes, os sofrimentos dos doentes, matar a fome, curar feridas, faziam parte do seu dia a dia.

Em 1979, entrou para a Ordem Terceira Franciscana Secular. Dentro desta entrega a Deus, Dona Sebastiana buscava, estudando, viver a sua fé. Como franciscana, participava do grupo de orações, círculo bíblico, pastoral de batismo, cuidava dos doentes, visitava os doentes nos hospitais, rezava sempre, pedindo a Deus que tivesse piedade dos pobres e oprimidos. Fazia parte da Liga de Senhoras, onde se reuniam para fazer trabalhos manuais e com a renda, ofereciam cestas para as famílias carentes. Trabalhou, graciosamente por muitos anos, no bazar da Igreja Nossa Senhora de Fátima e sempre dizia: "Enquanto Deus estiver comigo, estarei sempre pronta para socorrer o próximo".

Faleceu aos 17 de setembro de 1991, após passar por uma grande provação, quando uma doença terrível, a martirizou por quase um ano.

Para todos que a conheceram, a sua lembrança jamais se apagará. O exemplo de mulher forte, trabalhadora, religiosa, caridosa, permanecerá para sempre.

Por ser uma Franciscana da Ordem Terceira, foi sepultada com a roupa marrom, igual a de São Francisco. Deixou o exemplo de grande fé, devota de Nossa Senhora de Fátima.

Diante do exposto, pedimos aos nossos nobres pares a aprovação deste projeto de lei como uma maneira desta Edilidade contribuir com a vontade de todos os munícipes da região.



Serviço Funerário do Município de São Paulo
VIADUTO DONA PAULINA (BAIXO) CENTRO
FONE: 257-0944

Folha n.º 03 de 01-02-15 de 2000
Assistente Técnico de Direção
Nome M. S. Marques
Registro 10.86643

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

PARTICULAR ☒
CONVÊNIO ☐

São Paulo, 19 de Setembro de 19 91
Falecido Roberta Almeida Pereira
Sexo F Cor Br Data Nasc. 20/11/30 Idade 59 Profissão Trabalha do Pai
Natural de J. do Amparo SP Cartório Local Est. Civil Viúva
Endereço do Falecido R. do Amparo 178 São João
Nome do Pai Salvino José da Trindade Est. Civil Viúvo
Natural de - Profissão -
Nome da Mãe Aparecida Maria da Jesus Est. Civil Viúva
Natural de José Bonifácio SP Profissão do Pai
Residência dos Pais R. do Amparo 174 São João
Cemitério Novo Data do Sep. 19/9/91 Horas 15:00
Deixa Bens a Inventariar Sim Deixa Testamento Sim
Eleitor Sim Cidade - Zona - Nº -
Reservista - Cat. - Nº - S.º - CSM - RM -
Local do Falecimento R. do Amparo 178 São João
Médico Antonio Carlos Barbosa - intra do Souza CRM 37341
Médico - CRM -
CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória - Broncopneumonia - Fúngica -
comatosa

Data do Falec. 19/9/91 Horas 01:41
Foi casado (a) em 1.ª Nupcias, no Cartório Paraniba LT no dia 24/9/54
com Roberto Antunes Pereira Livro 10 Fls. 92 Nº 4.067
e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 Maria José	39	05	09		
02 Aparecida	37	06	10		
03 Fátima Aparecida	27	07	11		
04	08		12		

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Nº: 6.851.916

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº. 26/81, item nº. 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de CR\$ 715,00 Agência Bras Nota nº 38615
Cartório Vila Rudolfo Endereço Av. das Barras 3.456 - R. ORPANATO
Declarante José Carlos Cardoso Doc. 30.4.749.365 340
Profissão Motorista Grau de parent. Cunhado Fone: 27116278
Endereço R. Roberto da Silva 164 Suzano
Advaldo M. Marques
Nome do Funcionário Assinatura do Declarante

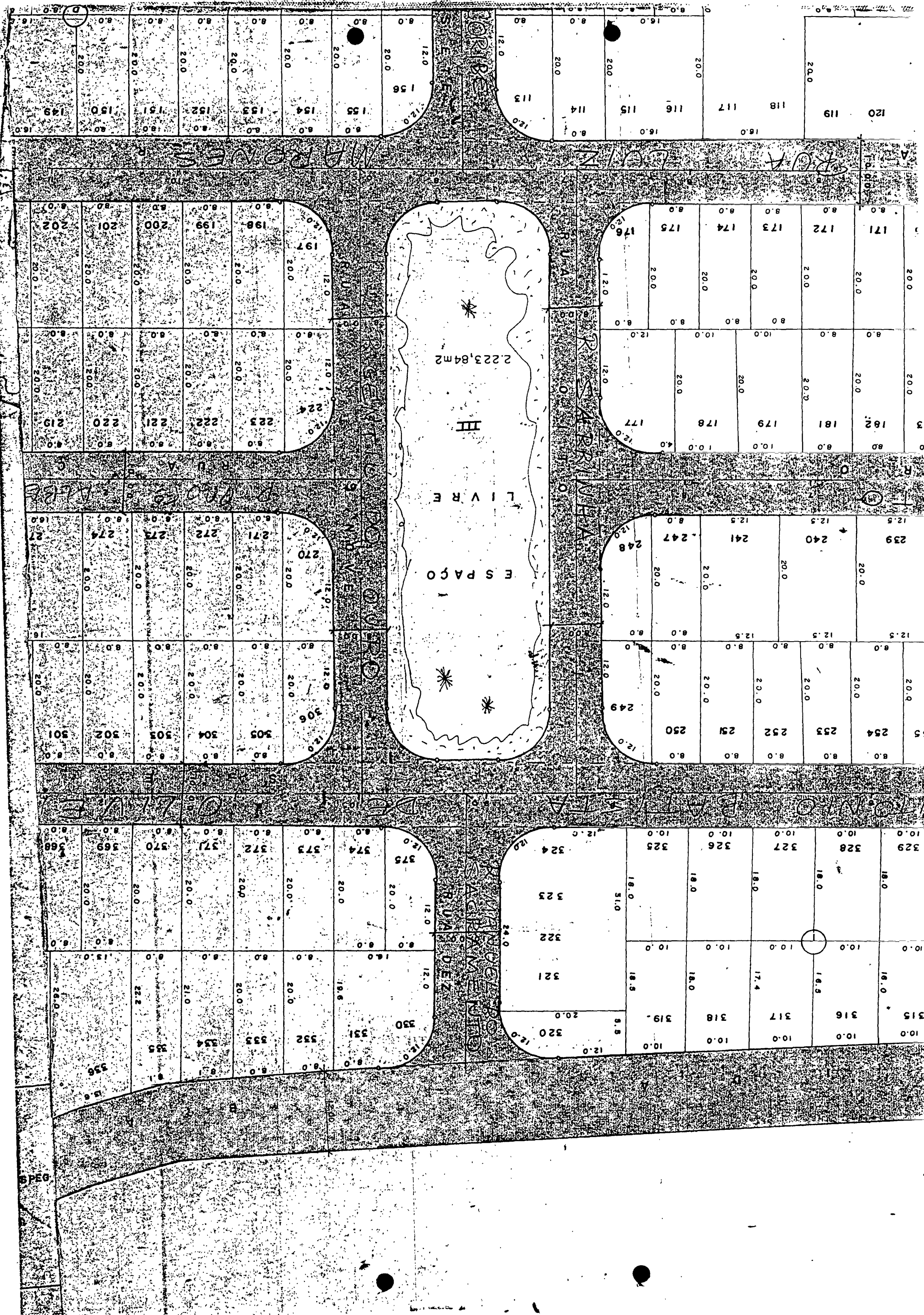
1.ª via amarela (cartório) - 2.ª via - rosa (cemitério) 3.ª via verde - (arquivo) - 4.ª via - azul (corregedoria) - 5.ª via - branca (familiar)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

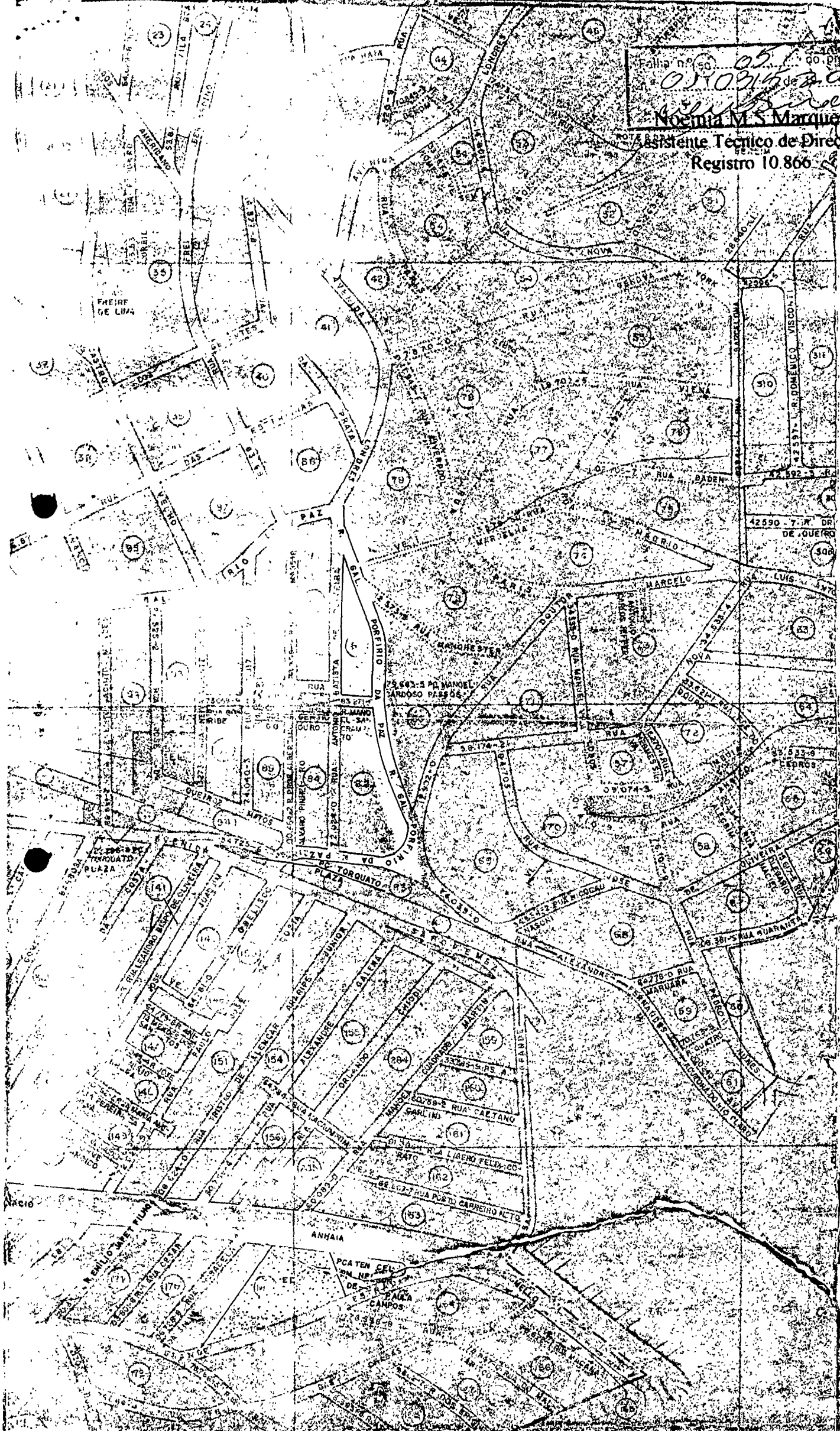
Pago a importância de CR\$ 715,00 para
Registro de Óbito (1) 1 vias

PART. ☒
CONV. ☐ Nº 36643





Folha nº 50 05 05 0315 000
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01.0315 de 2000, 16, 08, 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 17/08/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

17/08/00
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/00 às 14:55 h

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em de de

Presidente
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº #07#

Em 30 08 00

(a)

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao-Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 315/2000, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Dona Sebastiana Alice Pereira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 315/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 29/08/00.

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

30/08/00.

Presidente

A LEG. 3
EM 31 / 08 / 00


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO EM LEG. 3

31 / 8 / 00

16:50 

Sr^a Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

31/08/2000

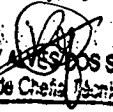

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IU

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

31/08/2000


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE AA juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 08/10
Em 15 / 09 / 00

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	08	do proc.
N.º	315	de 182000
O funcionário	ROSAMARI CUNHA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0348/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 315/2000, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Praça Dona Sebastiana Alice Pereira, o logradouro público situado no Jardim Grimaldi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 315/2000 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º	09	do proc.
N.º	315	de 19/2000
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
ROSEMAR LUIZ LOPES ZANICA Assistente de Chefia Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 348/2000 de 05/09/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 315/2000, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra (art. 68 do R.I.).

RECEBI EM:

11/09/00

[Signature]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 315/2000 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

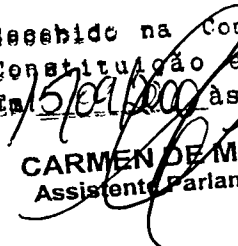
Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 315 de 19 2000, 15/09/00 (a) ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 15/09/2000


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/2000 às 14:30 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11,12 e 13

Em

Carlos Roberto da Silva
Secretário

(a)

11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

102/00

15 - DOCREC
15-0252/2000

Folha nº 117	do
Processo 215600	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de outubro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Pierre de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 17/10/00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 17/10/00 às 17h53
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha nº 12# do
Processo 315/00#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 315/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0348/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.
Nº 102 /00.


ELY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao

do. PROC. n. 2000.0298 8243 em 19/09/00

Folha nº 13# do
Processo 315/00
Carlos Roberto Silva
Rec. 11130

LILIAN DE FATIMA LEITE SANTAS
Assist. Admin.
SEHAB - CASE 1

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : .315/00 MEMO ATL : 1.146/00 A. ZANGRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIN LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODIGO : 29.663-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC MANOEL CARDOSO PASSOS

DENOMINACAO OFICIAL : SIN LEGISLACAO : DE/15.177/78

HONONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DONA SEBASTIANA ALICE PEREIRA

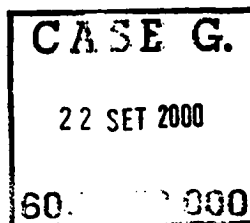
HONONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.



19/09/00

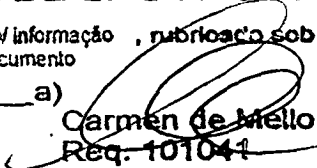
ALFREDO JOSE MANGUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-1

SILVIA MURRUBIA FAGUNDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data. Papel p/ informação, rubricado sob
Documento

folha nº 14 a)


Carmen de Mello
Req. 101041

23/10/2000

PL 315/00

18/10/00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Praça Dona Sebastiana Alice Pereira o logradouro público inominado situado entre as Ruas Antônio Batista de Oliveira, Luís Marones, Sarrinha e Gentil do Ouro, no Jardim Grimaldi.

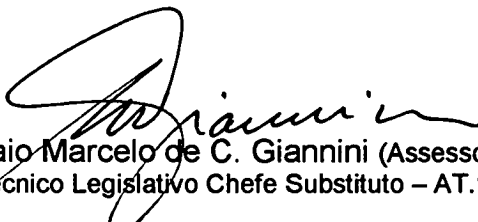
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 29.663-5 e já foi denominado de Praça Manoel Cardoso Passos, nos termos do Decreto n. 15.177/78.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonínia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim; (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

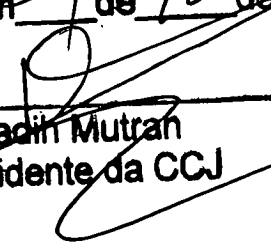
PELA ILEGALIDADE.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Supervisor Substituto – ST.2)


Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Legislativo Chefe Substituto – AT.1)

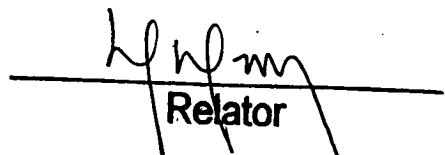
Encaminhe-se, em

24 de 10 de 2000


Wadim Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____


Relator

Mfg/impl0315-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação rubricado sob
Documento

folha nº 15 a) Carmen de Mello

12/12/00 Req. 104041



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 15 do
Processo 315702
Carmem de Mello
Reg. 101041

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER 16-1400/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 315/00.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Praça Dona Sebastiana Alice Pereira o logradouro público inominado situado entre as Ruas Antônio Batista de Oliveira, Luís Marones, Sarrinha e Gentil do Ouro, no Jardim Grimaldi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 29.663-5 e já foi denominado de Praça Manoel Cardoso Passos, nos termos do Decreto n. 15.177/78.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim; (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 15 / 12 / 00
 página 62 # coluna 04 #
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. A. T. F.
 Em. 15 / 12 / 00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE, juntado nesta data papel p/ informação documento publicado sob
 folha n.º 16121/12/00

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Folha n.º 16 de pro.
n.º PL. 315 de 19.00

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 20 de dezembro de 2000

MEMO 162 / 00-ATM

AO NOBRE VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

O PL.315/00, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

vereador ARCHIBALDO-ZANCRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacarecanga - 706
Tel.: 3111-5804 / 3111-5804
Cep: 01313-900 - São Paulo - SP

RECEBIDO
Em 21/12/00

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado neste data ^{pagar a informação} rubricado sob ^{documento}

fôlha n.º 07/02/01/01-a).....

Acelina Acelismar de Oliveira

Assistente Técnica de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº PL 315 de nº 2000 02 01 / 2001 (a)

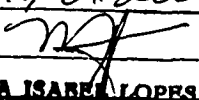
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção II
Registro 10.863

AO DT.94 – Sra. Chefe:

Arquivar o presente projeto de acordo com o
Art. 275 do Regimento Interno da Câmara.

02.01.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17. fls.
Arquivo em	17-01-2001
O Func.º	
MARIA ISABELA LOPES CORREA Chefe de Seção Técnica - Substituto	